

PORTARIA Nº 003 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023

“Concede benefício de Aposentadoria Voluntária por idade e tempo de contribuição com Proventos Integrais a Servidora Pública Municipal, Maria Aparecida do Carmo.”

A Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Guanhães – GUANHÃES PREV, no uso das suas atribuições, previstas na Lei Municipal nº 2.359/2009, e tendo em vista o constante no Processo de Aposentadoria Voluntaria por Tempo de Contribuição e Idade, torna pública a seguinte PORTARIA:

Art. 1º - Conceder benefício de Aposentadoria Voluntária por tempo de contribuição e idade com Proventos Integrais, a contar de **01 de fevereiro de 2023**, nos termos do Art. 6º da EC 41/2003 c/c § 5º do Art. 40, da CF/88, e Artigo 35, da Lei Municipal nº 2.359/2009, a seguinte servidora:

MARIA APARECIDA DO CARMO, brasileira, solteira, servidora pública efetiva, portadora do CPF 003.389.186-98, nascida em 17/07/1970, residente na Fazenda São José, Zona Rural, Guanhães, MG, ocupante do cargo de Professora PII-I, lotada na Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Guanhães, Símbolo de Vencimento Nível PII-I, Padrão L, matrícula 658.

Art. 2º - O benefício concedido por esta Portaria será revisto por paridade com a remuneração do servidor ativo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2023.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guanhães, 23 de fevereiro de 2023.

Rosimery Aparecida Inácio de Pinho Procópio
Rosimery Aparecida Inácio de Pinho Procópio
Superintendente Executiva do
Guanhães Prev

Publicado no quadro de
avisos do Guanhães Prev
em 23/02/2023
Pinho Procópio
Responsável